



### SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP

<b>DATA</b>	10/06/2021	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 13h00
<b>LOCAL</b>	Reunião virtual – Microsoft Teams		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Márcia Mallet Machado Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Jaqueline Fernandez Alves	Membro
	Ronaldo Jose da Costa	Membro
	Nallígia Tavares de Oliveira	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

<b>CONVIDADOS</b>	Maria do Carmo Cassani Lopes Soeiro (Membro Suplente)
-------------------	---

#### **Ausências justificadas**

<b>Conselheiros (as)</b>	Angela Golin, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Gustavo Ramos Melo, Bruno Ghizellini Neto e Cláudia Andreoli Muniz.
--------------------------	---

#### **Leitura e aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária**

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

#### **Comunicação**

<b>Responsável</b>	-
--------------------	---

<b>Comunicado</b>	-
-------------------	---

#### **ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Revisão do Regimento Interno do CAU/SP</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/SP
<b>Relator</b>	Membros da CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>Dando continuidade à análise do Regimento Interno do CAU/SP iniciada na reunião anterior visando sugerir contribuições de alterações no referido documento normativo, os membros da CRI decidiram centrar suas discussões nas competências da CRI-CAU/SP delineadas no artigo 102, sendo que foi decidido por meio da Deliberação 008/2021, a seguinte redação para o referido artigo:</p> <p><i>Art. 102. Para cumprir a finalidade de formular a política de Relações Institucionais do CAU/SP e acompanhar os seus desdobramentos visando o fortalecimento do Conselho, competirá à Comissão de Relações Institucionais, no âmbito de sua competência:</i></p>



	<p><i>I – propor, apreciar, deliberar e implementar as diretrizes de relacionamentos institucionais do CAU/SP;</i></p> <p><i>II - propor, apreciar e deliberar sobre a representação e participação do CAU/SP em eventos, quando constantes em seus planos de ação;</i></p> <p><i>III – propor, apreciar e deliberar sobre propostas e acompanhar a realização de eventos do CAU/SP;</i></p> <p><i>IV – propor, deliberar e acompanhar a organização da Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas de São Paulo;</i></p> <p><i>V – propor, apreciar e deliberar sobre o estabelecimento de convênios e parcerias do CAU/SP com demais entidades públicas e privadas;</i></p> <p><i>VI – apreciar e deliberar sobre a concessão de apoio institucional do CAU/SP e divulgação de eventos, feiras, workshops, seminários, cursos e similares organizados por instituições públicas e privadas que disseminem informações e promovam à arquitetura e urbanismo;</i></p> <p><i>VII – propor, apreciar e deliberar sobre os critérios para a indicação de representantes do CAU/SP em conselhos, comitês, câmaras, fóruns ou similares, no âmbito de suas competências e referentes à sua finalidade; e</i></p> <p><i>VIII - acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas.</i></p>
--	---

<b>2</b>	<b>Revisão do formulário Proposta para concessão de apoio institucional e o documento “Abrangência da modalidade de apoio institucional”</b>
<b>Fonte</b>	Coordenadora CRI-CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta para ser discutido nas próximas reuniões.

<b>3</b>	<b>Pedido de divulgação e apoio institucional para a 22ª Feira Internacional de Refrigeração, ar condicionado, ventilação, aquecimento e o tratamento do ar e da água (FEBRAVA)</b>
<b>Fonte</b>	Reed Exhibitions
<b>Relator</b>	Membros da CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da CRI realizaram análise do e-mail encaminhado ao CAU/SP no dia 27 de maio de 2021, tratando do pedido de divulgação e apoio institucional do Conselho para a 22ª Febrava (Feira Internacional de refrigeração, ar condicionado, ventilação, aquecimento e tratamento do ar e da água), a ser realizada entre os dias 22 e 25 de novembro de 2021, das 13 horas às 20 horas, na São Paulo Expo, cidade de São Paulo.</p> <p>Foi observada a proposta de inserção da logomarca do CAU/SP no rodapé do site do evento como apoio institucional e no material de fechamento do evento, o credenciamento VIP para grupos de diretores e associados e o convite de participação na cerimônia de abertura do evento para a Presidente e Vice-Presidência do CAU/SP.</p> <p>Além disso, foi feita a solicitação para divulgar a 22ª Febrava nas mídias sociais do CAU/SP, sendo a quantidade de divulgações combinada com o cronograma do Conselho. Ainda tratando da publicidade nos canais do Conselho, há o pedido</p>



de inserir o banner do evento no site do CAU/SP e incluir *release* sobre a feira em referência na página de eventos do CAU/SP.

Os membros da CRI perceberam na proposta enviada que os arquitetos e urbanistas não são citados como público-alvo da feira, sendo que este evento aborda áreas de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas, além da necessidade da apresentação dos ART/RRT(s) de projeto e execução para a montagem dos estandes.

Por fim foi decidido por meio da Deliberação 010/2021:

1 – Aprovar a divulgação da 22ª Edição da Febrava nos canais de comunicação do CAU/SP (site e rede sociais) e incluir *release* sobre a feira em referência na página de eventos do CAU/SP;

2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP aos organizadores do referido evento;

3 – Solicitar aos organizadores do evento que incluam os arquitetos e urbanistas como público alvo do evento e informem as empresas que montam estandes da necessidade de emissão de ART ou RRT de projeto e execução;

4 – Encaminhar essa Deliberação a Comissão de Fiscalização do CAU/SP para as providências cabíveis relacionadas à fiscalização;

5 – Encaminhar essa Deliberação à Presidência e Vice-Presidência do CAU/SP para responderem ao convite de participação na cerimônia de abertura do evento, assim como o credenciamento VIP ao Conselho Diretor do CAU/SP e outros associados.

<b>4</b>	<b>Análise do e-book para recém-formados arquitetos e urbanistas com solicitação de divulgação</b>
<b>Fonte</b>	Igor Bretz
<b>Relator</b>	Membros da CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CRI fez uma análise do e-mail encaminhado ao CAU/SP no dia 23 de maio de 2021, tratando da possibilidade de divulgação por parte do CAU/SP de e-book voltado aos arquitetos e urbanistas recém-formados.</p> <p>Diante desse fato, foi lembrada as atribuições e atividades dos arquitetos e urbanistas descritas na lei 12.378/2010 e nas resoluções do CAU, o Código de Ética e Disciplina para arquitetos e urbanistas elaborado pelo CAU e as atribuições da CEP (Comissão de Exercício Profissional) do CAU/SP.</p> <p>Considerando a análise feita do e-book 11 Dicas para arquitetos e urbanistas recém-formados e os normativos citados foi decidido pela CRI por meio da Deliberação 011/2021 o encaminhamento do referido e-book à CEP-CAU/SP para manifestação e posterior retorno à CRI-CAU/SP.</p>

**EXTRAPAUTA**



<b>1</b>	<b>Pedido de apoio institucional e divulgação para eventual virtual do IBAPE/SP</b>
<b>Fonte</b>	IBAPE/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da CRI analisaram o e-mail e formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” enviado no dia 09 de junho de 2021 pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) de São Paulo solicitando apoio do CAU/SP na divulgação do webinar “Desapropriação: a qualidade técnica de avaliações. 1º Painel: a importância dos requisitos técnicos; 2º Painel: um estudo de caso: Rodoanel Governador Mário Covas Trecho Norte – Guarulhos. Este evento será totalmente de forma virtual pela Plataforma Zoom no dia 17 de junho de 2021, das 17h00 às 19h50.</p> <p>Além da solicitação para divulgação há o pedido para o fornecimento da logomarca do CAU/SP para ser utilizada em todos os materiais de divulgação do evento e no newsletter “mailing” do CAU/SP.</p> <p>Outro fato a ser observado foi a concessão de dez cortesias ao CAU/SP para participar do referido evento virtual que a CRI entendeu que poderia ser concedida à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP, tendo em vista as atribuições e atividades deste órgão colegiado.</p> <p>Por fim, a Comissão decidiu por meio da Deliberação 007/2021:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 – Aprovar a divulgação do evento online: “Desapropriação: a qualidade técnica das avaliações” nos canais de divulgação do CAU/SP.</li><li>2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP ao IBAPE/SP para ser utilizada em todos os materiais de divulgação do evento;</li><li>3 – Recomendar que as dez cortesias concedidas ao CAU/SP sejam utilizadas pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP.</li></ol>
<b>2</b>	<b>Pedido de apoio institucional e divulgação da 8ª Edição do Prêmio Tomie Ohtake AkzoNobel</b>
<b>Fonte</b>	Instituto Tomie Ohtake
<b>Relator</b>	Coordenadora CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Comissão verificou o e-mail encaminhado ao CAU/SP no dia 25 de maio de 2021 da Coordenação de Prêmios do Instituto Tomie Ohtake, solicitando agendamento de reunião para tratar da 8ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel e foi constatado que a CRI-CAU/SP por meio da Deliberação 126/2020 de 22 de maio de 2020 manifestou-se sobre a 7ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel, apoiando institucionalmente o referido evento e recomendando a publicação nos canais de comunicação de CAU/SP.</p> <p>A assessoria da Comissão informou aos membros que o CAU/SP realizou a publicação do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake nos anos de 2013, 2014,</p>



2016 e 2020.

Os membros foram informados que no dia 09 de junho de 2021 a Coordenação da CRI-CAU/SP participou de reunião virtual com a Coordenação de Prêmios do Instituto Tomie Ohtake em que foi discutido a participação do CAU/SP em divulgar e apoiar institucionalmente a edição da premiação desse ano, além da possibilidade de parceria em outras iniciativas futuras a serem desenvolvidas pelo Instituto Tomie Ohtake.

Após isso, foi enviado no dia 09 de junho, pelo referido Instituto, e-mail ao CAU/SP com a proposta da inserção da logomarca do CAU/SP na página do Prêmio de Arquitetura no site do Instituto Tomie Ohtake como “Apoio Institucional” e em todo o material gráfico e digital da premiação, porém foi identificada a ausência do cronograma de atividades a ser estabelecido na 8ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel.

Outro fato analisado foi a concessão de 10 catálogos da referida edição da premiação ao CAU/SP. Os membros entenderam que poderia ser verificada a possibilidade do envio de mais catálogos para compartilhar com outros CAUs e com o Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo.

Por fim, a CRI por meio da Deliberação 009/2021 decidiu:

1 – Aprovar a divulgação da 8ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel conforme plano discriminado acima.

2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP aos organizadores do referido evento;

3 – Solicitar ao Instituto Tomie Ohtake a cessão de 80 catálogos da 8ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel;

4 – Solicitar ao Instituto Tomie Ohtake o envio do cronograma de atividades ao CAU/SP.

<b>3</b>	<b>Memorando da CED-CAU/SP em retorno a Deliberação 005/2021 da CRI-CAU/SP</b>
<b>Fonte</b>	SICCAU 1297716/2021
<b>Relator</b>	Membros da CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	Os membros da CRI tomaram ciência do memorando enviado pela Coordenação da Comissão de Ética e Disciplina (CED) do CAU/SP que foi elaborado em resposta à Deliberação CRI 005/2021 de 08 de abril de 2021 que solicitava a manifestação da CED dentro do âmbito de sua competência. Ficou decidido que as contribuições enviadas seriam anotadas para serem utilizadas nas discussões com a Defensoria Pública, visando o aperfeiçoamento e a eventual renovação do convênio que ocorrerá no ano de 2024.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO  
Assessoria - Assistente